



**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1170, DE 31 DE MAIO DE 2007.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.072.542-5/2007, de interesse de **HARSIL CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRA**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01, 02, 03 e 04, da Quadra 07, situados às ruas Salvador, Natal e Fortaleza, Bairro Alto da Glória, nesta Capital, passando a constituir o Lote 01/02/03/04, com as seguintes características e confrontações:

| <b>LOTE 01/02/03/04</b>                                       | <b>ÁREA</b> | <b>1.475,00m²</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|
| Frente para a Rua Salvador .....                              | 50,00m      |                   |
| Fundo, confrontando com os lotes 05 e 29 .....                | 60,00m      |                   |
| Lado direito, confrontando com a Rua Fortaleza .....          | 20,00m      |                   |
| Lado esquerdo, confrontando com a Rua Natal.....              | 20,00m      |                   |
| Pela linha de chanfrado – Rua Salvador com Rua Fortaleza..... | 7,07m       |                   |
| Pela linha de chanfrado – Rua Natal com Rua Salvador .....    | 7,07m       |                   |

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 31 dias do mês de maio de 2007.

**IRIS REZENDE**  
**Prefeito de Goiânia**

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

**JAIRO DA CUNHA BASTOS**  
**Secretário do Governo Municipal**